



**RESOLUÇÃO CME Nº 06, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2019.**

Autoriza o funcionamento da Creche Celsina Teixeira Ladeia, instituição privada pertencente à Associação das Senhoras de Caetité e conveniada a Prefeitura Municipal de Caetité e dá outras providências.

**A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAETITÉ, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 11, da LDB Nº 9.394/96 e da Lei Municipal Nº 552/2002, que cria o Sistema Municipal de Ensino, e, tendo em vista as Leis Nº 11.114/2005 e Nº 11.274/2006, as Resoluções Nº 01/2010 e 06/2010 do Conselho Nacional de Educação, que tratam do Ensino Fundamental de 09 (nove) anos, Resolução CEB/CNE nº 05/2009, as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil – DCNEI/2010, além das Resoluções nº 05/2004, 006/2004 e 001/2012 deste Conselho Municipal de Educação, bem como, o Parecer Conclusivo CME Nº 06/2019, exarado no Processo Nº 037/2018, aprovada na Sessão no dia 10 de dezembro de 2019.

**RESOLVE**

**Art.1º** Autorizar, por 04 (quatro) anos, a partir da data de publicação deste Ato, ano de 2019, o Funcionamento da Creche Celsina Teixeira Ladeia, situada à Avenida Doutor Woquiton Fernandes Teixeira, nº 168, Centro, Caetité-BA, na sede do município de Caetité – Estado da Bahia, que tem como Entidade Mantenedora a Associação das Senhoras de Caridade de Caetité, conveniada a Prefeitura Municipal de Caetité, para funcionar com a oferta da Educação Infantil, etapa creche e pré-escola.

**Art. 2º** Convalidar os estudos realizados pelos estudantes, atendidos e matriculados nesta Instituição, retroagindo os seus efeitos legais no período de 2011 a 2018.

**Art. 3º** Apreciar o Projeto Político Pedagógico, aprovar a Matriz Curricular e o Regimento Escolar desta Instituição de Ensino, em observância a legislação e demais diretrizes vigentes.

**Art. 4º** Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Sala da Sessão do Conselho Municipal de Educação de Caetité, Estado da Bahia, 18 de dezembro de 2019.

Rosany Kátia Vilasboas Moreira Silva  
**Presidente do CME – Biênio 2019/2021**